



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00094 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024
CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares utilizando-se como recursos o superavit por fontes apurados no exercício de 2024 conforme demonstrado

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.26		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.26.01		GABINETE DO SECRETARIO MUN.DA FAZENDA		
28		Encargos Especiais		
28.846		Outros Encargos Especiais		
28.846.0000		Encargos Especiais		
28.846.0000.2579		Devolução de Saldos de Convênios		
3.3.90.93.00	201	Indenizações e Restituições		11.777,55
2.715.000.0000		Transf.Dest.Set.Cultural-LC195/22-Aud		8.377,09
2.716.000.0000		Transf.Dest.Set.Cultural-LC195/22-Div		3.400,46
4.4.90.93.00	202	Indenizações e Restituições		3.076,92
2.700.000.0000		Outras Transf. Convênios ou Inst		3.076,92
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.27.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0026		Transporte Escolar		
12.122.0026.2031		Manut.Servico Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	218	Material de Consumo		2.269,87
2.576.001.0000		Transf. Recur. Estado P/Programas		2.269,87
02.27.02		FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCAÇÃO - F.M.D.E		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0025		Manut.Bens/Servicos Vinc. ao Ensino		
12.361.0025.2030		Manut.Atividades Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	230	Material de Consumo		50.224,00
2.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação		15.334,90
2.569.000.0000		Outras Transferências de Recursos de		34.889,10
12.365		Educacao Infantil		
12.365.0030		Man.Bens/Serv.Vinc.Centros Educ.Inf		
12.365.0030.2037		Manut.Bens e Servicos das Creches		
3.3.90.30.00	243	Material de Consumo		4.942,92
2.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação		4.942,92
4.4.90.52.00	247	Equipamento e Material Permanente		4.530,00
2.542.000.0000		Transferências do FUNDEB - Complem.		4.530,00
12.365.0032		Manut.Bens Serv/Centro Ref.Educ.Inf		
12.365.0032.2039		Manut. Atividades Pre-Escolar		
3.3.90.30.00	250	Material de Consumo		1.776,18
2.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação		1.776,18
02.27.03		F U N D E B		
12		Educacao		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00094 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0025		Manut.Bens/Servicos Vinc. ao Ensino		
12.361.0025.2264		Manut. Ativ.do Ensino Fundamental FUNDEB		
3.1.90.04.00	274	Contratação por Tempo Determinado		178.412,48
	<i>2.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>178.412,48</i>
3.1.90.11.00	275	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		258.532,17
	<i>2.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>258.532,17</i>
12.365		Educacao Infantil		
12.365.0030		Man.Bens/Serv.Vinc.Centros Educ.Inf		
12.365.0030.2268		Manut. Ativ. Creches Municipais FUNDEB		
3.1.90.11.00	284	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		99.827,99
	<i>2.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>99.827,99</i>
12.365.0032		Manut.Bens Serv/Centro Ref.Educ.Inf		
12.365.0032.2266		Manutenção Atividades Pré Escolar FUNDEB		
3.1.90.04.00	289	Contratação por Tempo Determinado		81.964,19
	<i>2.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>81.964,19</i>
3.1.90.11.00	290	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		102.904,67
	<i>2.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>102.904,67</i>
02.28		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.28.01		GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0035		Planej.Coord. Servidos de Saude		
10.122.0035.2010		Manutenção Atividades Secretaria Saúde		
3.3.90.39.00	305	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>10.000,00</i>
02.29		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.29.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0040		Atencao Basica a Saude		
10.301.0040.1057		Construção de Unidade Basica Saúde		
4.4.90.51.00	310	Obras e Instalações		30.449,37
	<i>2.601.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>30.449,37</i>
10.301.0040.2052		Manut.Serv.Atencao Basica Saude		
3.1.90.04.00	311	Contratação por Tempo Determinado		226.029,40
	<i>2.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>117.017,93</i>
	<i>2.604.000.0000</i>	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>		<i>109.011,47</i>
3.1.90.11.00	312	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		68.410,94
	<i>2.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>68.410,94</i>
3.3.90.30.00	313	Material de Consumo		20.274,78
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>20.274,78</i>
3.3.90.34.00	314	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		16.389,99
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>16.389,99</i>
4.4.90.52.00	318	Equipamento e Material Permanente		1.888,00
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>1.888,00</i>
10.301.0096		Programa Saude Bucal		
10.301.0096.2055		Servicos Atencao Basica Odontologia		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00094 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00	323	Contratação por Tempo Determinado	13.921,96
2.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	13.921,96
3.1.90.11.00	324	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	38.024,29
2.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	38.024,29
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043		Gestao Serv.Media Alta Complexidade	
10.302.0043.2057		Serv.Media/Alta Complexidade Saude	
3.1.90.11.00	334	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	26.580,08
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	26.580,08
10.302.0088		PROG.ATEND.URGENCIA/EMERG.EM SAUDE	
10.302.0088.2058		Manut.PRONTO ATENDIMENTO SAUDE-PAM	
4.4.90.52.00	355	Equipamento e Material Permanente	329.000,00
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	329.000,00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0044		Prog.Dist.Gratuita de Medicamentos	
10.303.0044.2059		Manut. Atividades Farmácia Básica	
3.3.90.32.00	359	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	6.190,18
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.190,18
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0045		Programa Vigilancia em Saude	
10.305.0045.2061		Vigilancia Combate Doencas Transmis	
3.1.90.11.00	371	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	18.536,85
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	18.536,85
3.3.90.30.00	372	Material de Consumo	329,40
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	329,40
02.32		SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.32.01		GABINETE SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIA	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0047		Gestao Politicas Desenv.Social	
08.122.0047.2142		Manut. Ativi. de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30.00	441	Material de Consumo	425,40
2.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	425,40
3.3.90.36.00	443	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	19.200,00
2.661.000.0000		Transf. Recur. Fundos Estaduais de	19.200,00
02.33		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.33.01		F M A S	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0042		Programa de Acolhimento Institucional	
08.244.0042.2574		MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
3.1.90.04.00	477	Contratação por Tempo Determinado	6.100,00
2.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	6.100,00
3.3.90.30.00	479	Material de Consumo	6.235,69
2.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	6.235,69
08.244.0047		Gestao Politicas Desenv.Social	
08.244.0047.2066		Manutenção Atividades C.R.A.S.	
3.3.90.30.00	487	Material de Consumo	385,56



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:00094 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	2.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	385,56
08.244.0047.2068			Manutenção Atividades CREAS	
	3.1.90.11.00	493	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.235,13
	2.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	9.235,13
08.244.0104			Assistência Social Geral	
08.244.0104.2564			Manut.Progr.Aux.Financ.Pessoas Carentes	
	3.3.90.48.00	516	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	10.000,00
	2.661.000.0000		Transf. Recur. Fundos Estaduais de	10.000,00
02.35			SEC.MUN.AGRIC.PEC.ABASTEC.IND E COMERCI	
02.35.02			FUNDO MUN MEIO AMBIENTE E REC NATURAIS	
18			Gestao Ambiental	
18.542			Controle Ambiental	
18.542.0111			Programa Municipal de Proteção e Defesa	
18.542.0111.2581			Manutenção Atividades Canil Municipal	
	4.4.90.52.00	556	Equipamento e Material Permanente	34.181,10
	2.700.000.0000		Outras Transf. Convênios ou Inst	34.181,10
02.37			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.37.01			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15			Urbanismo	
15.451			Infra-estrutura Urbana	
15.451.0058			Desenvolvimento Urbano	
15.451.0058.1014			Pavimentacao/Recup.de Vias Urbanas	
	4.4.90.51.00	593	Obras e Instalações	74.432,77
	2.720.000.0000		Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec	49.000,00
	2.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	25.432,77
26			Transporte	
26.782			Transporte Rodoviario	
26.782.0065			Gestao Malha Rodoviaria Municipal	
26.782.0065.2097			Manut.Rodovias e Estradas Vicinais	
	3.3.90.39.00	643	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00
	2.720.000.0000		Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec	48.000,00
	4.4.90.51.00	644	Obras e Instalações	242.700,92
	2.701.000.0000		Outras Transf. Convenios ou Inst	242.700,92
		TOTAL:	R\$	2.057.160,75

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

2.057.160,75

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5

DECRETO No:00094 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: 642.140.796-04
SECRET. DE FAZENDA

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: 231.791.636-15
PREFEITO MUNICIPAL